




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 69 ao Projeto de Lei nº 373/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Cleissinho
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação do Projeto Enézio, CNPJ nº 52.997.235/0001-01, para custeio de ações necessárias para execução dos projetos em seu plano de trabalho.
VALOR
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 0013
SUBFUNÇÃO: 0392
PROGRAMA: 0013
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2364
NATUREZA DE DESPESA: 33350.4100
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Cleissinho Vereador